



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Relatório de Controles Internos

Janeiro de 2020 (Análise do 2º semestre de 2019)



ÍNDICE

1	Regulamentação	02
2	Execução Orçamentária	03
2.1	Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS	03
2.2	Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS	03
3	Contabilidade	04
3.1	Ordem Cronológica dos Pagamentos	04
3.2	Informações no Audesp	04
4	Investimentos	05
5	Parcelamentos Previdenciários	07
6	Contribuições Previdenciárias	07
7	Taxa de Administração	07
8	Base Cadastral Atualizada	07
9	Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência	80
9.1	Remuneração dos Dirigentes	09
10	Concessão de benefícios	09
10.1	Benefícios Permanentes	09
10.2	Benefícios Temporários	09
11	Certificado de Regularidade Previdenciária	10
12	Compensação Previdenciária	10
13	Atuarial	10
14	Licitações e Contratos	11
14.1	Licitações	11
14.2	Aditivos contratuais	11
15	Adiantamentos	12
16	Regularidade Fiscal	12
17	Denúncias / Representações / Expedientes	12
17.1	Processos junto ao TJ/SP	12
18	Transparência	13
19	Conselhos de Administração e Conselho Fiscal	13
20	Conclusão	13

DE ITUPEVA

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2º SEMESTRE/2019

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, instituída pela Lei Complementar n.º 332 de 19 de março de 2013 e suas alterações, no uso de suas atribuições, com especial observância ao seu art. 23, apresenta RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO face as atividades da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva — Itupeva Previdência, no segundo semestre do ano de 2019.

"Art. 23. O Sistema Municipal de Controle Interno, instituído por esta Lei Complementar, tem como finalidade exercer a atividade de auditoria interna nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itupeva." (Lei Complementar n.º 332/2013)

Para a confecção do presente relatório observou-se o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação as especificidades dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

1. Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

- o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 388 de 11 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº:
- √ 423 de 20/12/2017: alteração do Plano de Custeio (alteração de alíquota);
- √ 440 de 25/09/2018: alteração do critério de segregação de massa;
- √ 443 de 13/03/2019: adota IPCA como índice oficial para atualização de débitos:
- √ 478 de 03/01/2020: alteração do Plano de custeio e Plano de Benefícios
 (EC 103/2019).

MUNICÍPIO DE ITUPEVA ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL

2. Execução Orçamentária

2.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos o seguinte resultado no semestre em exame:

RECEITAS	Previsão no Semestre	Realização no Semestre	Resultado
Contribuições (segurado e patronal)	R\$ 10.976.000,00	R\$ 5.563.398,08	51%
Outras Receitas	R\$ 770.000,00	R\$ 983.905,13	128%
Totais:	R\$ 11.746.000,00	R\$ 6.547.303,21	56 %

No período analisado verificamos a ausência de repasses de contribuição previdenciária das competências de agosto, setembro, outubro, novembro e décimo terceiro, bem como as parcelas vencidas em 30/11/2019 e 30/12/2019 dos acordos existentes, pela Prefeitura de Itupeva. O Saldo devedor de contribuições previdenciárias e parcelamento em atraso era de R\$ 6.118.855,77. Ademais disso, a Prefeitura também deixou de realizar o pagamento da Taxa de Administração das competências de novembro e dezembro no valor de R\$ 274.491,46. Verificar item 6 deste relatório.

2.2. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas e aferimos o seguinte resultado no semestre em exame:

DESPESAS	Previsão no Semestre	Realização no Semestre	Resultado
Pessoal e Encargos	R\$ 390.000,00	R\$ 332.177,07	85%
Outras Despesas	R\$ 298.000,00	R\$ 880.352,12	295%
Totais:	R\$ 688.000,00	R\$ 1.212.529,19	176%

O resultado obtido em "outras despesas" se deu face a devolução, aos cofres do Município, da importância de R\$ 690.000,00 a título de restituição dos valores pagos no período de instalação do Itupeva Previdência (2015 a 2017), por força do art. 226 da LC 388/2015.



A devolução foi tratada nos processos administrativos n.º 01/2016 e 60/2019, autorizada pelo Conselho de Administração.

Para tanto foi editado Decreto Municipal n.º 3082 de 11/09/2019 de abertura de crédito adicional o qual, segundo o Contador do Itupeva Previdência, será suportado por superávit financeiro, conforme art. 43, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 4320 de 17/03/1964.

No mais, as análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do Itupeva Previdência. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal. Apesar do excesso de realização no semestre na rubrica Outras Despesas Correntes, verificamos que há saldo positivo das dotações.

3. Contabilidade

Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Foi utilizado o PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público conforme portaria MPS n.º 209/2013.

Verificou-se que há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.

Há contas específicas para os fundos financeiro e previdenciário, distinta da conta geral do Município

3.1. Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento das obrigações financeiras no período.

Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Não houve incidência de restos a pagar.

3.2. Informações no Audesp

Prestação de informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP exigidas no período:



Tipo de	Mês	Prazo de	Entregue	Entregue no	Data de
Documento		Entrega		prazo	Entrega
	Julho	30/08/2019	Sim	Sim	23/08/2019
ete Si l	Agosto	30/09/2019	Sim	Sim	05/09/2019
Balancete Isolado – Conta – Contábil	Setembro	30/10/2019	Sim	Sim	10/10/2019
	Outubro	02/12/2019	Sim	Sim	11/11/2019
88 8 C C	Novembro	09/01/2020	Sim	Sim	06/12/2019
	Dezembro	27/01/2020	Sim	Sim	21/01/2020
	Julho	30/08/2019	Sim	Sim	23/08/2019
Balancete Isolado – Conta – Corrente	Agosto	30/09/2019	Sim	Sim	05/09/2019
3alancete Isolado – Conta – Corrente	Setembro	30/10/2019	Sim	Sim	10/10/2019
lar ola orr	Outubro	02/12/2019	Sim	Sim	11/11/2019
S C S	Novembro	09/01/2020	Sim	Sim	06/12/2019
	Dezembro	27/01/2020	Sim	Sim	21/01/2020
ο ω	Julho	30/09/2019	Sim	Sim	06/09/2019
ţ, ari	Agosto				
stioná sobre nspor	Setembro 30/01/20		Sim	Sim	10/01/2020
sti Sok nsp	Outubro				
Questionário sobre Transportes	Novembro				
σ ⊢	Dezembro				
ا م ا ما طو	Julho	12/08/2019	Sim	Sim	31/07/2019
Atualização de cadastro geral de entidades - Mensal	Agosto	10/09/2019	Sim	Sim	02/09/2019
ılizaçãe astro g ntidad Mensal	Setembro	10/10/2019	Sim	Sim	03/10/2019
iza str str itic	Outubro	11/11/2019	Sim	Não	13/11/2019
da da	Novembro	10/12/2019	Sim	Sim	05/12/2019
Atu cac de	Dezembro	10/01/2020	Sim	Sim	09/01/2020
Ø	Julho	10/09/2019	Sim	Sim	05/09/2019
Fundos de Investimentos	Agosto	10/10/2019	Sim	Sim	08/10/2019
)S (Setembro	11/11/2019	Sim	Sim	07/11/2019
Fundos de vestimento	Outubro	10/12/2019	Sim	Sim	10/12/2019
es in	Novembro	09/01/2020	Sim	Sim	07/01/2020
<u>" </u>	Dezembro	10/02/2020	Sim	Sim	06/02/2020
	Julho	11/09/2019	Sim	Sim	05/09/2019
Conciliações Bancárias Mensais	Agosto	10/10/2019	Sim	Sim	09/10/2019
onciliaçõe Bancárias Mensais	Setembro	11/11/2019	Sim	Sim	07/11/2019
cá Sus Sus	Outubro	12/12/2019	Sim	Sim	06/12/2019
Sar Me	Novembro	20/01/2020	Sim	Sim	20/01/2020
S III -	Dezembro	20/02/2020	Sim	Sim	Há prazo
	שפעבוווטוט	20/02/2020	JIII	JIII	i la piazu

4. Investimentos

Todas as aplicações de dos recursos estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).

Não foram utilizados recursos previdenciários para empréstimos de qualquer natureza.

Todas as APR's estão assinadas e publicadas no site.

Não foram realizadas aquisição de títulos públicos.



O Instituto fez os seguintes credenciamentos, com aprovação do Conselho de Administração:

BANCO	CATEGORIA	CNPJ	DATA DE INÍCIO
Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA	Administrador	06.947.853/0001-11	14/11/2019
Banco J. Safra S. A.	Gestor	03.017.677/0001-20	14/11/2019

Os investimentos do período foram realizados, em sua maioria, aproveitando as oportunidades em renda variável, aumentando a exposição de 12,67% (01/07/2019) para 18,64% (31/12/2019), no período analisado. As aplicações foram realizadas por decisão do Comitê de Investimentos e homologadas pelo Conselho de Administração. As alocações respeitaram os limites da Política de Investimentos de 2019. A Meta atuarial no semestre foi cumprida.

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (junho / 2019)

	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação			GAP
Artigos - Renda Fixa	% \$	%	Inferior %	Alvo %	Superior %	Superior	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	80,00%	35.711.179,22
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	23.227.710,74	52,03%	30,00%	50,00%	70,00%	8.019.571,07
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	15.756.779,19	35,30%	10,00%	20,00%	40,00%	2.098.810,42
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	4.463.897,40
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	3.505.005,57	7,85%	0,00%	5,00%	10,00%	958.891,83
Artigo 8°, Inciso III	10,00%	2.149.478,52	4,82%	0,00%	10,00%	10,00%	2.314.418,88
Total Carteira	44.638.974,02						

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (dezembro / 2019)

	Resolução Carteira \$	Cartoira	teira Carteira	Estratégia de Alocação			GAP
Artigos		%	Inferior %	Alvo %	Superior %	Superior	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	80,00%	43.415.314,66
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	34.509.106,71	63,59%	30,00%	50,00%	70,00%	3.479.293,61
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	9.644.825,48	17,77%	10,00%	20,00%	40,00%	12.062.831,85
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	5.426.914,33
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	5.465.691,73	10,07%	0,00%	5,00%	10,00%	-38.777,40
Artigo 8°, Inciso III	10,00%	4.649.519,40	8,57%	0,00%	10,00%	10,00%	777.394,93
Total Carteira	54.269.143,32						

MUNICÍPIO DE ITUPEVA ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL

5. Parcelamentos Previdenciários

No período analisado, verificou-se que os pagamentos foram realizados após seu vencimento.

6. Contribuições Previdenciárias

Foram constatados ausência de repasses das contribuições previdenciárias a partir da competência de agosto.

A Diretoria Executiva realizou cobranças mensais, bem como pedido de execução da garantia do FPM. Os saldos não foram suficientes para a quitação dos débitos.

O Município apresentou proposta de parcelamento (Ofício GP n.º 562/2019) em 20/12/2019) o qual será apreciado pelo Conselho de Administração.

7. Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 388/205 até limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.

Houve atraso no pagamento das taxas de administração pelo Município.

Valor mensal da Taxa de Administração: R\$ 141.109,91 (todos os entes empregadores)

Foram realizadas reservas financeiras de taxa de administração nos termos do art. 134 da Lei Complementar n.º 388/2015.

8. Base Cadastral Atualizada

A base de dados cadastrais do Itupeva Previdência, até 31/12/2019, conta com **1470** servidores:

Beneficiários cadastrados	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
Servidores ativos	635	812	1447
Servidores ativos CMI	9	14	23
Total	641	826	1470



Foi realizado recenseamento dos servidores ativos do município pelo Itupeva Previdência no ano de 2018, estando a base de dados atualizada inclusive com o CNIS do servidor.

Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos.

Não foram identificados pagamentos de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.

9. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência

Atualmente o Itupeva Previdência conta com 02 servidores efetivos e 04 comissionados, todos cedidos pela Prefeitura, sendo que os 04 cargos comissionados compõem a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Apurouse que nos meses de julho a outubro, integrou o quadro de servidores do Instituto, através de cessão 01 (uma) servidora efetiva exercendo a atividade de psicóloga.

Todos os servidores apresentaram declaração de bens para a Diretoria Administrativa do Instituto (Art. 32 da Lei Complementar n.º 387 de 11/11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos).

Referente ao "AUDESP fase III atos de pessoal" foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária e atos normativos.

Não há servidores inativos ou pensionistas até a presente data, não havendo, portanto, folha de inativos ou pensionistas.

A folha de pagamento dos servidores do Itupeva Previdência (incluindo férias e 1ª Parcela do Décimo Terceiro), assim se processou, não se verificando ganhos injustificados:

Mês	Data do Crédito	Valor líquido
Julho	31/07/2019	R\$ 42.677,19
Agosto	30/08/2019	R\$ 43.697,45
Setembro	30/09/2019	R\$ 43.601,36
Outubro	31/10/2019	R\$ 42.890,97
Novembro	29/11/2019	R\$ 38.423,66
Dezembro	20/12/2019	R\$ 38.646,26
Décimo Terceiro	03/12/2019	R\$ 15.024,15

MUNICÍPIO DE ITUPEVA ESTADO DE SÃO PAULO

9.1. Remuneração dos Dirigentes

A remuneração dos Dirigentes do Itupeva Previdência está fixada na Lei

Complementar n.º 388/2015 e segundo pudemos apurar, não se constatou

pagamentos maiores que os fixados.

10. Concessão de benefícios

O Art. 53 da Lei Complementar n.º 388/2015 elenca quais são os benefícios do

regime próprio de previdência social do município do Itupeva.

Rol de benefícios da legislação municipal não diferia daqueles previstos no

regime geral da previdência social, até a promulgação da Emenda Constitucional

n.º 103/2019.

10.1. Benefícios Permanentes

Não houve concessão de benefícios de aposentadoria e pensão no período

analisado, pois o RPPS encontra-se em período de carência. A concessão de

benefícios previdenciários passará a ocorrer a partir de fevereiro de 2021,

conforme determina o art. 215 da Lei Complementar n.º 388/2015.

Não houve aposentadoria compulsória ou invalidez permanente (exceção a

regra).

Verificamos que a Autarquia já elaborou o mapeamento dos processos de

concessão de aposentadorias e pensões, estando de acordo com a legislação.

10.2. Benefícios Temporários

A Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019 alterou o plano de

benefícios dos Regimes Próprios de Previdência, podendo a partir desta data

apenas conceder benefícios de Aposentadoria e Pensão.

Desta forma, após 13/11/2019 os servidores em gozo de auxílio doença e salário

maternidade passaram a ser de responsabilidade do ente.

Contudo, não obstante a regra federal é necessário a adequação da legislação

municipal sobre a matéria.

Até 12/11/2019 foram realizadas perícias médicas para a concessão do

benefício de auxílio doença.



11. Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 22.03.2020.

Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.

Não foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, existindo critérios irregulares para o RPPS de Itupeva junto à Secretaria de Previdência – MF. Irregularidade nos repasses.

Informações Previdenciárias e Repasses					
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação			
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular			
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Q	Irregular			

(Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=45780061000157)

12. Compensação Previdenciária

Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica como o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Previdência Social, com interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para operacionalização da Compensação Previdenciária. A data de assinatura e vigência do acordo é de 05/03/2018, com publicação no DOU em 07.03.2018 p. 104.

Não foram realizados processos de Compensação Previdenciária no período tendo em vista a inexistência de aposentados e pensionistas.

13. Atuarial

Foi realizado estudo atuarial com base de dados de 31/12/2018 para o ano de 2019 e não houve recomendação no parecer atuarial, tendo em vista a reformulação da segregação de massa ocorrida a partir de janeiro de 2019 (Lei Complementar n.º 440, de 25 de setembro de 2018).

Indicação de superávit atuarial, com COMPREV.

MUNICÍPIO DE ITUPEVA ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL

14. Licitações e Contratos

14.1. Licitações

No período analisado foram realizadas compras apenas na modalidade de dispensa de licitação.

Formalização de processos: Todas as contratações foram devidamente autuadas de acordo com a Lei 8666/93, bem como foram apresentadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Em relação ao Sistema AUDESP Fase IV - Licitações e Contratos, no período analisado verificou que o processo administrativo de dispensa 35/2019 superou o limite do COMUNICADO SDG n.º 40/2018, contudo não houve o envio das informações.

14.2. Aditivos contratuais

Formalização de processos: Todas as prorrogações foram devidamente autuadas de acordo com a Lei 8666/93, bem como foram apresentadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

	Processo Administrativo	Valor Global	Início do Contrato	Data da Prorrogação	Período Prorrogado	Período Acumulado ao final	
	Credor			Objeto Sin	nplificado		
_	Proc. 21/2016	R\$ 1.332,96	10/07/2016	11/07/2019	12 meses	48 meses	
5	Grifon Brasil Assess Epp	soria Ltda	Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública, mediante sistema de assinatura				
8	Proc. 18/2016	R\$ 33.746,64	18/08/2016	19/08/2019	12 meses	48 meses	
02	Universalprev Softw Consultoria Ltda				•		
03	Proc. 49/2018	R\$ 16.200,00	26/12/2018	25/12/2019	12 meses	24 meses	
	Crédito & Mercado		Consultoria e	Consultoria especializada no mercado financeiro			



15. Adiantamentos

Foi editado Resolução n.º 06 de 21 de outubro de 2019, adotando na íntegra a legislação municipal que trata de adiantamento de despesas (Lei n.º 1.978, de 27 de dezembro de 2013 e posteriores alterações).

Foram realizados no período em análise, os seguintes adiantamentos os quais tiveram sua prestação de contas em conformidade com a legislação vigente. Todas as informações foram apresentadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Processo administrativo	Empenho	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Valor Restituído	Prestação de Contas
047/19	154/2019	R\$ 300,00	R\$ 276,05	R\$ 23,95	06/08/2019
053/19	156/2019	R\$ 200,00	R\$ 109,10	R\$ 90,90	02/10/2019
062/19	280/2019	R\$ 400,00	R\$ 147,75	R\$ 252,25	11/12/2019
082/19	280/2019	R\$ 150,00	R\$ 73,50	R\$ 76,50	19/12/2019

16. Regularidade Fiscal

Constatou-se que o RPPS possui todas as Certidões de regularidade fiscal.

Documento	Emissão	Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	21/08/2019	16/02/2020
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	08/01/2020	28/01/2020
Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	16/07/2019	12/01/2020
Certidão de Tributos Estaduais	21/08/2019	17/02/2020

17. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

Contatou-se a existência de canal de ouvidoria disponível no sitio oficial: https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/

17.1 Processos junto ao TJ/SP

Processo 1000626-51.2019.8.26.0514: Solicitação de CTC – Sentença de 1ª Instância em 08/10/2019. Pedido da servidora foi improcedente.



18. Transparência

A autarquia possui os seguintes instrumentos para informar os segurados quanto aos seus atos de gestão: a) Sítio oficial: previdencia.itupeva.sp.gov.br; b) Rede Social: https://www.facebook.com/itupevaprevidencia/; c) WhatsApp Institucional: 11 45918168.

Há veiculação de boletim informativo, com os resumos dos atos de gestão, trimestralmente.

Os demonstrativos financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária são publicados mensalmente no sítio oficial.

19. Conselhos de Administração e Conselho Fiscal.

No período examinado, ocorreu Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria, donde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora e que estão disponíveis para consulta no sítio oficial do RPPS. (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/)

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal.

Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão, sendo os mesmos paritários.

20. CONCLUSÃO

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos relatados nos itens deste relatório. Recomendando que:

- a) Seja informado no sistema AUDESP fase IV as dispensas que superem o limite do Comunicado SDG n.º 40/2018;
- b) Encaminhe todas as informações no sistema AUDESP dentro do prazo estabelecido;
- c) Refaça anualmente o Estudo Atuarial do Instituto;



d) Realize todos os meios de cobrança necessários para o recebimento das contribuições previdenciárias, bem como dos parcelamentos existentes.

Itupeva, 31 de janeiro de 2020.

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Munícipio

Encaminho aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Itupeva Previdência, para a apreciação.